



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



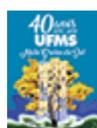
ATA Nº 04 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
FACULDADE DE MEDICINA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE MEDICINA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 13 horas, reuniu-se a Comissão Especial do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina, instituída pela Instrução de Serviço nº 78, de 01/08/2019, da Faculdade de Medicina, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Prograd/UFMS nº 193, de 30 julho de 2019 e Edital FAMED nº 70, de 07/08/2019 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.028604/2019-76, para a realização da etapa referente a Prova Didática do Processo de Seleção de Candidato a Professor Substituto na área/subárea, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o Art. 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a Prova Didática e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

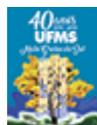
CANDIDATO	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média aritmética ((Av1+Av2+Av3)/3)X3	CLASSIFICAÇÃO Parcial
Daiane Rosolen	45	50	62,5	157,5	Eliminada
Everton Ferreira Lemos	100	75	72,5	247,5	Classificado

Encerrados os trabalhos eu, Diogo Fernandes Watanabe, secretário da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

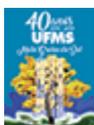
Campo Grande, 23 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Fernandes Watanabe, Assistente em Administração**, em 23/08/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Junior Henrique Duarte, Professor do Magisterio Superior**, em 23/08/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizete da Rocha Vieira de Barros, Professor do Magisterio Superior**, em 23/08/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Aparecida Manoel, Professor do Magisterio Superior**, em 23/08/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1447360** e o código CRC **BC89B401**.

SECRETARIA DE APOIO PEDAGÓGICO DA FACULDADE DE MEDICINA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS